

-----**ATA NÚMERO 17/2020**-----

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL,
REALIZADA EM QUATRO DE JUNHO DO ANO DOIS MIL E
VINTE.**-----

-----Aos quatro dias do mês de junho do ano dois mil e vinte, nesta Cidade do Funchal, Edifício dos Paços do Município e Sala de Reuniões, reuniu a Câmara Municipal, pelas dez horas, via vídeo/teleconferência, sob a Presidência do Presidente, Miguel Sérgio Camacho Silva Gouveia, estando presentes a Vice-Presidente, Idalina Perestrelo Luis e os Vereadores: Jorge Miguel do Vale Fernandes, Joana Carolina Oliveira da Silva, Maria Madalena Caetano Sacramento Nunes, Ana Rita Senusson Valente Machado de Oliveira Gonçalves, Bruno Ferreira Martins, Paula Freitas Menezes, Nadina Cristina Gonçalves Pereira Mota, João Pedro Mendonça Vieira e Rúben Dinarte Silva Abreu. A secretariar esteve presente Catarina Isabel Sousa Pereira, Chefe de Divisão – Loja do Municípe.-----

-----Verificado o quórum, o Presidente da Câmara, Miguel Silva Gouveia, declarou aberta a reunião.-----

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: - Foi dispensada a leitura da ata da reunião anterior a qual, previamente distribuída em minuta aos Vereadores, foi aprovada por maioria, com abstenção dos Vereadores do PSD, Jorge Miguel do Vale Fernandes e Paula Freitas Menezes.-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

INTERVENÇÃO DA VEREAÇÃO: - O Presidente da Câmara, Miguel Silva Gouveia, deu início à reunião, dando a palavra ao Vereador João Pedro Vieira, da Confiança, para dar conta de algumas medidas tomadas no sentido de revitalizar o comércio na cidade. “Foi dada prioridade ao comércio de rua e já durante o período de contingência, devido à pandemia, a Câmara Municipal autorizou a venda itinerante que será prolongado, provavelmente, para além da situação de calamidade. Também foi feito o edital de venda ambulante, incluindo as roulettes que funcionam, na sua maioria, no período noturno e cujo leilão decorrerá na próxima semana. Medida semelhante para o edital de venda da fruta da época, cujo sorteio decorrerá amanhã. Quero referir igualmente que o mercado biológico também foi reiniciado, no passeio central da Avenida Arriaga, em frente à Loja do Cidadão, iniciativa da Secretaria Regional da Agricultura e que vem sendo autorizado pela Câmara Municipal no que se refere à ocupação do espaço público, bem como o “Funchal sobre rodas”, cuja atividade foi retomada. Informo ainda o regresso das feiras que acontecem na cidade, sendo que todas estas atividades serão exercidas numa lógica de, simultaneamente, ser implementada uma política de “plástico zero”, trabalho este que tem vindo a ser desenvolvido pela Vice-Presidente, Idalina Perestrelo, quer internamente nos serviços, quer nas iniciativas externas desenvolvidas em cooperação com a Autarquia. Por fim informo que, na semana passada, reiniciou-se o comércio que habitualmente acontecia no terrado do Mercado dos

Lavradores, cumprindo com todas as condições de segurança salvaguardadas”.-----

----- - Usando agora da palavra, a Vereadora Madalena Nunes, da Confiança, fez um balanço do Projeto “Funchal Educa +”, que surgiu no âmbito da pandemia e da interrupção das atividades letivas presenciais, referindo que “notou-se que muitas das crianças não tinham acesso a equipamentos informáticos e no seguimento da decisão da Secretaria Regional de Educação de não facultar este equipamento aos alunos do 1º ciclo, a Câmara Municipal optou por ajudar nesta área e neste sentido foram adquiridos quinhentos tablets que, neste momento, já foram todos atribuídos a crianças de escolas do 1º ciclo, cujas entregas decorreram entre 25 e 29 de maio. Relativamente à cultura, foi criado o programa “A cultura que nos une”, chegando agora a altura de começar a desconfinar e na próxima sexta-feira, cumprindo com as regras de segurança, acontecerá o primeiro concerto aberto ao público com a Vânia Fernandes, que será transmitido também nas redes sociais, modelo este que, pelo menos até a agosto, se manterá. Relembro também que hoje irá estrear uma web série de cinco episódios sobre o património e a arte popular da região”.-----

----- - Intervindo, a Vereadora Ana Rita Gonçalves, do CDS/PP, questionou se o processo do cabaz vital, decorrera dentro da normalidade e se existia alguma probabilidade deste programa continuar, ao que a Vereadora Madalena Nunes, da Confiança,

informou que “está a ser pensado um modelo de transição sendo que, neste momento, o Senhor Presidente já autorizou que o valor inicial previsto fosse suplementado, de forma a que se continue com o projeto até existir uma mudança deste sistema, garantindo que ninguém será afetado, com uma média de 60 cabazes por dia, sendo que temos verificado que muitas das pessoas estão a regressar ao trabalho e nos contactos telefónicos que são feitos as mesmas já estão a ser avisadas das alterações”.-----

----- - Tomando a palavra, o Vereador Bruno Martins, da Confiança, informou: “Na semana passada, foi apresentado o Geofunchal no site da Câmara Municipal, que se enquadra no esforço de dinamização administrativa que está a ser efetuado no Departamento de Ordenamento do Território, realçando que depois da reorganização deste Departamento e da criação de novas Divisões, nomeadamente a Divisão de Sistemas de Informação Geográfica, o Geofunchal foi concluído nesta nova Divisão em plena pandemia e em teletrabalho, deixando uma palavra de apreço à coordenação do Dr. Luis Chaves e à Arquiteta Cristina Pereira, pela dedicação ao projeto e à sua finalização. Esta aplicação pode ser acedida pela internet, mas também como aplicação no telemóvel ou tablet e vem disponibilizar a informação do Funchal ligada ao urbanismo, nomeadamente, ao PDM e aos Planos de Pormenor, sendo útil para qualquer munícipe que queira obter mais informação sobre o ordenamento do território sem ter de se deslocar fisicamente aos serviços. Aproveito ainda para

convidar os restantes Vereadores a visitarem o site e aceder ao Geofunchal”.-----

----- - Intervindo, e sobre a Semana do Ambiente, a Vice-Presidente, Idalina Perestrelo, fez a seguinte intervenção: “Este ano, a Semana do Ambiente, decorre de 1 a 8 de junho e será dinamizada de forma diferente, mais virada para os meios digitais e todas as atividades foram publicitadas nas redes sociais, sendo que o mote da Semana do Ambiente para este ano, é a sustentabilidade assente nos pilares económico, social e ambiental e no início da semana foi lançado o vídeo “Campanha de Sustentabilidade - Funchal Cidade mais Sustentável”. No dia 1 de junho, foram premiadas as Escolas de Santo António e Curral das Freiras, que se destacaram no Eco Cartão e que tem sido um sucesso junto das escolas com boa aderência ao projeto, tendo já sido recolhidas 17 toneladas de lixo reciclável. Também neste dia, foram doados à Liga Portuguesa Contra o Cancro e ao Centro da Mãe, dois cheques, no valor de 8 mil e duzentos euros cada, um no âmbito da campanha de reciclagem, sendo que ao longo dos anos já foram entregues a estas instituições cerca de 170 mil euros, resultado da recolha seletiva dos resíduos. No dia 2, o tema principal foi a compostagem e a alimentação saudável, tendo sido lançado um vídeo sobre a compostagem e realizado um workshop de culinária com o Chefe Yves Gautier. No dia 3, foi lançado o projeto dos contentores inteligentes e que visa resolver questões de remoção do lixo em algumas zonas críticas da cidade. Tratam-se de

contentores fechados que só poderão ser abertos com um chip que será facultado aos moradores, evitando o depósito de lixo de outras pessoas que não os moradores. Também neste dia, foi apresentada uma nova viatura varredora, num investimento municipal de cerca de 160 mil euros, e que se insere na política de renovação da frota, otimizando os serviços de limpeza dos espaços urbanos do Funchal. Também no mesmo dia, houve uma conversa com a Professora Graça Martins, sobre a sustentabilidade da gestão dos resíduos. Hoje, irá decorrer a entrega de prémios ao “Concurso de Ideias”, promovido pela Autarquia. Amanhã, dia 5 e Dia Mundial do Ambiente, haverá uma conversa com a Ana Varela sob o tema “A sustentabilidade ambiental no nosso dia a dia”. Será também apresentado o Projeto “Comércio Sustentável”, que irá ser lançado junto do comércio, de forma a privilegiar a gestão eficiente dos recursos ao nível do comércio. A Semana do Ambiente terminará no dia 8 de junho, dia Mundial dos Oceanos, com a campanha “Sargetas sem lixo”.

----- - Tomando a palavra, a Vereadora Paula Menezes, do PSD, questionou quais as zonas problemáticas onde serão implementados os contentores inteligentes, ao que a Vice-Presidente, Idalina Perestrelo, informou que existiam várias zonas críticas identificadas, sendo os primeiros a ser colocados na rampa dos Salesianos, tendo o Presidente da Câmara, Miguel Silva Gouveia, acrescentado que as zonas críticas eram, na sua maioria, as entradas para a cidade e os contentores que deveriam ser

utilizados pelos moradores são também utilizados, indevidamente, por outras pessoas de fora, que trazem o lixo nas viaturas e depositam nesses locais, dando como exemplo a zona da Pestana Júnior.-----

----Retomando a palavra, a Vereadora Paula Menezes, do PSD, disse que na zona de São Martinho, mais concretamente na Levada dos Piornais, tem sido recorrente as pessoas depositarem sacos de lixo na levada, questionando se existia alguma estratégia para melhorar este problema, ao que a Vice-Presidente, Idalina Perestrelo, informou que iriam analisar a situação, dizendo contudo que têm sido realizadas ações de sensibilização aos moradores ao longo da referida levada.-----

----- - Intervindo, a Vereadora Nadina Mota, do PSD, e relativamente ao uso das luvas e máscaras, e porque tem sido notório o aumento destes equipamentos, principalmente à saída das grandes superfícies, questionou se existe alguma estratégia ou campanha de sensibilização para a colocação destes equipamentos em depósitos próprios para tal, ao que a Vice-Presidente, Idalina Perestrelo, referiu: “Infelizmente, nesta altura, nota-se um aumento dos resíduos deste género bem como copos descartáveis e teremos que apelar ao bom senso e civismo por parte da população. A cidade está preparada e tem uma boa rede de papelarias distribuídas, não tendo sido recebida qualquer indicação para a criação de depósitos diferentes para este tipo de resíduos”.-----

----- - Em complemento, o Presidente da Câmara, Miguel Silva Gouveia, informou que nas reuniões regulares mantidas com o Secretário Regional da Saúde, solicitou ao mesmo que apelasse ao bom senso e civismo da população, que o façam em locais apropriados, o que foi feito publicamente, bem como a GNR tem realizado campanhas de sensibilização para, depois da utilização destes equipamentos, os mesmos serem depositados nos recipientes e com certeza a Câmara Municipal também o fará, como tem feito noutras ocasiões, com trabalhos exemplares realizados em várias áreas, pelos técnicos da Autarquia a quem deixou um agradecimento.-----

----- - Intervindo, a Vereadora Joana Silva, do PSD, e relativamente à campanha dos contentores a serem atribuídos às famílias carenciadas, questionou o ponto de situação deste processo, dado que foi falado da fraca adesão e também acerca dos compostores por ter conhecimento de pessoas que fizeram o pedido e que não obtiveram qualquer resposta, bem como outros que já o fizeram mas ainda não receberam.-----

----- - Relativamente a esta questão, a Vice-Presidente, Idalina Perestrelo, informou que “durante o período de contingência a entrega dos compostores foi interrompida, tendo sido retomada a entrega a meados de maio e cerca de 40% a 50% dos compostores já foram entregues. Caso queiram obter informações, poderão deixar uma mensagem na página do Ambiente Funchal. Em relação aos contentores para as famílias carenciadas, a prestação

do serviço também foi interrompida nesta altura da pandemia mas também já foram retomadas as entregas, embora não possua dados atuais mas que numa próxima ocasião, poderei divulgar”.-----

----- - Usando, de novo, da palavra, a Vereadora Nadina Mota, disse que o PSD apresentava um Voto de Louvor, dando voz ao sentimento generalizado aos munícipes do Funchal, em relação à maneira altruísta, solidária, dedicada e competente em como os trabalhadores da Câmara Municipal do Funchal desempenharam as suas funções durante todo o estado de emergência face à infeção COVID-19, sem nunca perder o espírito de missão e o verdadeiro sentido de serviço público. Este reconhecimento é também extensível a todos os trabalhadores dos serviços essenciais, entidades públicas e privadas que estiveram na primeira linha, nomeadamente, profissionais de saúde, bombeiros, forças de segurança, demais agentes da proteção civil, trabalhadores da área social, das grandes superfícies, comerciais, farmácias, entre tantos outros que de forma significativa fizeram um trabalho excelente para a mitigação da propagação da doença e igualmente garantiram os serviços mínimos necessários ao quotidiano da comunidade, reconhecendo o excelente trabalho realizado pelos funcionários da Autarquia.-----

----- - Intervindo, a Vereadora Paula Menezes, do PSD, questionou acerca de uma reclamação, que lhe foi dada a conhecer, de uma família que perdeu um ente querido e que durante a época de pandemia, apesar de não ser permitido utilizar a capela do

Cemitério de São Martinho, foi-lhes cobrado o valor correspondente, questionando o que a família poderá fazer para ser ressarcida desse valor.-----

----- - Relativamente a esta questão, o Presidente da Câmara, Miguel Silva Gouveia, disse que nalgumas situações em que os defuntos não ficaram em câmara ardente, deverão efetuar os pedidos para estorno do valor referente a essa utilização.-----

----- - Usando agora da palavra, o Vereador Jorge Miguel Fernandes, do PSD, questionou: “Quais as perspetivas para a FrenteMar Funchal, já que em 2012, a empresa foi referida como um exemplo positivo na gestão municipal, ao nível das empresas públicas municipais nacionais, e, desde 2014, temos visto prejuízo atrás de prejuízo e em 2016, 2017 também, e chegamos a uma situação de falência técnica, a uma situação de capital próprio negativo e a uma situação de salários em atraso, que aconteceram, pela primeira vez, sob a sua gestão e responsabilidade e, apesar do anúncio da dissolução da empresa e que foi referido que os postos de trabalho estariam garantidos e salvaguardados pelo município, depois voltou atrás e afinal não estão garantidos nem salvaguardados. Houve depois notícia de lay off, o Presidente colocou essa hipótese e afinal não é possível pelas razões legais que são conhecidas, perguntando ao Presidente da Câmara qual é a sua visão, como responsável máximo da Autarquia, para a questão da FrenteMar Funchal e em particular os seus trabalhadores e se a sua opinião será apenas de chutar as suas responsabilidades para

terceiros, continuando o problema a se arrastar e já é tempo de assumir as suas responsabilidades perante esta situação e arranjar uma solução não só para a empresa mas acima de tudo para os trabalhadores e as suas famílias”.-----

----- - Intervindo, o Presidente da Câmara, Miguel Silva Gouveia, disse: “A FrenteMar Funchal, felizmente, mantém todos os complexos balneares abertos. A época balnear terá o seu início no final da semana e estará a funcionar em pleno, cumprindo com todas as regras recomendadas pela Autoridade de Saúde, sendo algo que temos de nos regozijar, pelo facto dos trabalhadores da FrenteMar Funchal e da sua administração, de todos os fornecedores terem concorrido para este objetivo que é manter o acesso às praias da cidade em condições próprias, adequadas e em segurança para receber todos aqueles que pretenderem usufruir dos complexos, a exemplo também do que foi feito, na semana passada, da regularização do calhau da Praia Formosa, da recarga de calhau na Praia de São Tiago que, apesar de serem gratuitas, também merecem a atenção da FrenteMar Funchal e apraz dizer a satisfação do trabalho que tem vindo a ser efetuado pela FrenteMar Funchal, o restante são opiniões do Vereador Jorge Vale e abster-me-ei de tecer quaisquer comentários”.-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

---Iniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem do dia e pela sequência nela prevista:-----

1 – VOTO DE PESAR:-----

----- - **Voto de Pesar pelo falecimento de Maria Velho da**

Costa: - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho emanado pelo Presidente da Câmara, Miguel Silva Gouveia, em vinte e sete de maio de dois mil e vinte, que aprovou o Voto de Pesar, subscrito pela Vereadora Madalena Nunes, da Confiança, pelo falecimento de Maria Velho da Costa, que abaixo se transcreve:-----

---“O executivo da Câmara Municipal do Funchal registou com uma profunda tristeza o falecimento de Maria Velho da Costa, nome maior da literatura e do pensamento em Portugal. Maria de Fátima de Bivar Moreira de Brito Velho da Costa nasceu em Lisboa, a 26 de junho de 1938 e faleceu, também em Lisboa, no passado dia 23 de maio. À família enlutada, dirigimos os mais sinceros pêsames, relembrando o seu profundo e relevante contributo para o desenvolvimento cultural e político em Portugal. O seu nome e obra continuarão indubitavelmente perpetuados e esta Câmara não o esquecerá. Considerada uma das vozes renovadoras da literatura portuguesa, Maria Velho da Costa, recebeu numerosos prémios do PEN Clube e da Associação Portuguesa de Escritores (APE), destacando-se, ainda, o “Prémio Vergílio Ferreira”, em 1997, pelo conjunto da sua obra literária. Em 2002 foi-lhe atribuído o “Prémio Camões” pela sua “inovação no domínio da construção romanesca, no experimentalismo e na interrogação do poder fundador da fala” e ainda por representar a capacidade de trabalhar a linguagem, de desafiar modelos

dominantes, de afirmar a força da mulher. Em 2013 recebeu o “Prémio Vida Literária” da APE. No discurso de aceitação afirmou, que a literatura não é só “uma arte, um ofício”, mas também “a palavra no tempo, na história, no apelo do entusiasmo do que pode ser lido ou ouvido, a busca da beleza ou da exatidão ou da graça de sentir”. Afirmou ainda que “Os regimes totalitários sabem que a palavra e o seu cume de fulgor, a literatura e a poesia, são um perigo. Por isso queimam, ignoram e analfabetizam, o que vem dar à mesma atrofia do espírito, mais pobreza na pobreza”. Foi contra esta tendência de atrofia que sempre lutou. O seu percurso literário está interligado com a assumida defesa dos direitos das mulheres, da condição feminina, pondo em causa os valores e os costumes que oprimem a vida das mulheres. Denunciou a repressão e a censura durante o Estado Novo, escrevendo “páginas de liberdade” (Secretária de Estado da Igualdade, Rosa Monteiro). A obra que escreveu em coautoria com Maria Isabel Barreno e Maria Teresa Horta, que ficaram conhecidas como “As três Marias”, “Novas cartas Portuguesas” de 1972, é uma denúncia da situação de repressão em que a mulher portuguesa vivia na sociedade patriarcal da altura. Quando decidiram escrever as Novas cartas, Maria velho da Costa afirmou: “Se uma mulher sozinha faz este barulho todo, imagine-se o que farão três”. A sua perceção foi correta. A obra teve um enorme impacto dentro e fora de Portugal. Ao longo da sua vida pública desempenhou diferentes funções oficiais no âmbito da Cultura: integrou o Governo de Maria de

Lurdes Pintassilgo como secretária adjunta da Cultura em 1979, foi adida cultural na embaixada portuguesa em Cabo verde (1988-1991) e pertenceu à Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses. Pela sua notável carreira literária e de defesa dos direitos humanos, Maria Velho da Costa foi galardoada pelo Estado Português, em 2003, com o grau de Grande-Oficial da Ordem do Infante D. Henrique e, em 2011, com o grau de Grande-oficial da Ordem da Liberdade. Nas suas palavras, Maria Velho da Costa fez da sua vida “um jogo de uma periculosidade tão íntima, tão cordata, que a minha morte, ainda que lenta, natural, não poderá ser mais que um assassinato inconscientemente premeditado, de que vos ilibo. Ah, o ar da colina, planando alto não tem generosidade, respirai compassadamente a escassez, a orla do íngreme”. Pela sua obra literária, pelo contributo para o enriquecimento da vida política em Portugal, pela sua luta pelos direitos da mulher e pela igualdade, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal do Funchal, aprove um voto de pesar a Maria de Fátima de Bivar Moreira de Brito Velho da Costa”.

2 - OBRAS PÚBLICAS E INFRAESTRUTURAS:

----- - Concurso limitado por prévia qualificação com publicitação no Jornal Oficial da União Europeia nº 08/AdF/DARU/2020 para a “Prestação de serviços de gestão dos equipamentos elevatórios e do sistema de tratamento e destino de águas residuais no concelho do Funchal -

2020/2022” – Abertura de Procedimento: - Com base na informação da Divisão de Águas Residuais Urbanas – Águas do Funchal (ref^a 12/AdF/DARU/2020), a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a abertura de procedimento por concurso limitado por prévia qualificação com publicitação no Jornal Oficial da União Europeia (nº 08/AdF/DARU/2020), para a execução da empreitada referenciada em título, com o valor base de € 755.617,00 (setecentos e cinquenta e cinco mil e seiscentos e dezassete euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor e aprovar as peças processuais, bem como a designação do júri proposto na citada informação, composto por: *Presidente* – César Fernandes; *1º Vogal* – Francisco Barradas; *2º Vogal* – Rafael Lopes; *1º Vogal Suplente* – Isabel Varela; *2º Vogal Suplente* – Ilídio Américo.-----

--- - Intervindo, a Vereadora Paula Menezes, do PSD, e conforme discutido na última reunião, voltou a mencionar que “é referida na informação interna legislação que está revogada, dizendo que deve ser feita uma verificação jurídica, porquanto o Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, já foi revogado e a contratação pública faz-se através do Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro”, ao que o Vereador Rúben Abreu, da Confiança, referiu, que após análise à legislação, o Decreto-Lei número cento e noventa e sete/noventa e nove (nº 197/99) continuava em vigor, frisando que as alíneas foram revogadas, durante quinze dias, tendo inclusive mostrado o Decreto e a nota subjacente às mesmas.-----

-----Continuando, a Vereadora Paula Menezes, do PSD,

questionou como estava prevista a gestão dos equipamentos, durante a execução da obra, e, relativamente às funções que estes equipamentos têm, como seriam garantidos durante as obras e a sua utilização, ao que o Vereador Rúben Abreu, da Confiança, informou que “as estações elevatórias e de tratamento continuarão a funcionar durante o decurso da obra e quando tiverem que ser paradas, para isso, já está preparada a realização de um bypass no esgoto e que através de bombas continue a funcionar da mesma forma como é agora, por outra zona que não a que inclui os equipamentos que vão ser intervencionados e que será da responsabilidade da empresa que vai realizar a reabilitação, reforçando que as estações continuarão a funcionar durante a obra”, tendo o Presidente da Câmara, Miguel Silva Gouveia, por sua vez, acrescentado que, “neste momento, já existe uma empresa a fazer esta gestão”.-----

--- - Intervindo o Vereador do PSD, Jorge Miguel Fernandes, questionou se existia orçamento para este montante, ao que o Presidente da Câmara, Miguel Silva Gouveia, respondeu que esta questão é autoexplicativa uma vez que está demonstrada a dotação plurianual.-----

----- - **Empreitada de “Reabilitação da ETAR do Funchal e obras acessórias – 1ª Fase, Lote 1: ETAR do Funchal e Emissário Submarino – Prorrogação do prazo de execução da obra e Aprovação da Minuta do Contrato - Ratificação:** -

Considerando o solicitado pelo adjudicatário da obra acima

mencionada, “Socicorreia, Engenharia, S.A.” (procº 22423/2020) e com base na informação do Departamento de Infraestruturas e Equipamentos (refª 66/JP/DIE/2020), a Câmara deliberou, por unanimidade, ao abrigo do número três, do artigo trinta e cinco, do Regime Jurídico da Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, ratificar o despacho emanado pelo Presidente da Câmara, datado de vinte e sete de maio de dois mil e vinte, que autorizou o novo pedido de prorrogação do prazo de execução da obra, por mais cento e vinte (120) dias, bem como a aprovação da Minuta do Contrato (2ª Adenda ao Contrato 188/2018), a celebrar com o referido adjudicatário, retroagindo os efeitos desta ratificação à data do despacho.-----

----- - **Concurso público com publicidade internacional para a execução da empreitada de “Consolidação da rede ciclável e promoção da intermodalidade no eixo vital poente”**: - Em face dos fundamentos mencionados na informação do Departamento de Infraestruturas e Equipamentos – Divisão de Arruamentos e Espaço Público Municipal (refª 71/DIE/DAEPM/2020), e com base no artigo quarenta e seis-A, do Código dos Contratos Públicos, a Câmara deliberou, por unanimidade, não adjudicar por lotes, a obra mencionada em título.-----

--- - Intervindo, a Vereadora Paula Menezes, do PSD, questionou acerca da majoração referida, uma vez que as majorações não são utilizadas quando são utilizados fundos comunitários, tendo o

Vereador Rúben Abreu, da Confiança, explicou que “a fundamentação é a mesma que a anterior e serve como salvaguarda, com ou sem majoração, de forma a não existirem reparos”.-----

--- - Usando da palavra, a Vereadora Ana Rita Gonçalves, do CDS/PP, questionou: “Este concurso é referente ao que foi aprovado há duas semanas?”, ao que o Vereador Rúben Abreu, da Confiança, respondeu que não. “Este já foi aprovado há mais tempo, trata-se de uma adenda ao processo que já foi esclarecido”, acrescentou.-----

--- - A Vereadora do CDS/PP, Ana Rita Gonçalves, não participou na discussão e votação do processo que se segue.-----

----- - **Empreitada de “Consolidação estrutural da encosta sobranceira à Rua Dr. Pestana Júnior” – 2º pedido de prorrogação da execução da obra e Aprovação da Minuta do Contrato:**

- A Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação do Departamento de Infraestruturas e Equipamentos (refª 73/JP/DIE/2020), aprovar o segundo pedido de prorrogação do prazo de execução da empreitada acima referida, por mais cinquenta e seis (56) dias, conforme solicitado pelo adjudicatário da obra, AFAVIAS – Engenharia e Construções, S,A,. Mais deliberou, aprovar a Minuta do Contrato (Segunda Adenda ao Contrato 175/2018).-----

----- - **Concurso público com publicidade internacional para execução da empreitada de “Controlo e monitorização de**

fugas nas redes de águas associado ao sistema de telegestão existente no concelho do Funchal – 2ª Fase (Restante Concelho) (Nº 05/ADF/DPCI/2020):

- Por ter sido constatado a existência de um lapso na legislação mencionada, foi de novo presente o processo relativo à execução da empreitada mencionada em título, tendo a Câmara, deliberado, por unanimidade, deferir a complementação à informação (nº 05/ADF/DPCI/2020) referente à abertura de procedimento, aprovado em reunião camarária de vinte e um de maio/dois mil e vinte.-----

2.1 – Resolução de Expropriar:-----

- Expropriação por utilidade pública das parcelas de terreno necessárias à execução da obra pública denominada “Alargamento da Vereda do Laranjal Pequeno”, freguesia de Santo António, concelho do Funchal:

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a deliberação que abaixo se transcreve:-----

---“Considerando que: A Câmara Municipal do Funchal pretende executar a obra pública denominada “Alargamento da Vereda do Laranjal Pequeno” na freguesia de Santo António, concelho do Funchal; Atualmente, a acessibilidade e a mobilidade urbana constituem, ainda, um grave problema no quotidiano das populações que residem em algumas freguesias das zonas altas da cidade do Funchal; Nessa conformidade, a concretização desta infraestrutura viária constitui, por parte desta Autarquia, mais uma iniciativa de melhoramento e beneficiação da rede viária do concelho do Funchal; A execução deste novo arruamento, que

consiste no alargamento do troço da Vereda do Laranjal Pequeno, a partir da Cota 500, vem dar resposta a uma necessidade há muito sentida e reclamada pela população local; A concretização desta via irá ter um impacto positivo na vida diária do pequeno núcleo habitacional que ali reside, pois irá melhorar, e tornar mais segura e fluida, a circulação rodoviária atualmente existente, bem como facilitar a deslocação de pessoas, bens e serviços; Este novo arruamento irá ficar dotada duma zona de inversão de marcha e duma zona de estacionamento de viaturas; Os trabalhos envolvidos nesta obra incluem, entre outros, a execução de infraestruturas de rede de abastecimento de águas, de esgotos e de iluminação pública; Para a execução desta obra torna-se necessário a aquisição, com a maior urgência, das parcelas de terreno, e suas benfeitorias, assinaladas nas plantas parcelares/cadastrais em anexo, pois só assim se poderá dar início às obras e cumprir com o Plano de Trabalhos, prevendo-se que as mesmas sejam concluídas no prazo de 10 meses após o seu início; A execução desta infraestrutura urbana irá satisfazer as necessidades do Município do Funchal ao nível das acessibilidades e dos sistemas de transportes, concretizando assim um dos objetivos do Plano Diretor Municipal do Funchal, consagrado no artigo 3.º do seu Regulamento; Nos termos do artigo 103.º do Regulamento Geral das Estradas e Caminhos Municipais, aprovado pela Lei n.º 2110, de 19 de agosto de 1961, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 360/77, de 1 de setembro, pelo Decreto-Lei n.º

605/72, de 30 de dezembro, e pelo Decreto-Lei n.º 316/72, de 18 de agosto, “As expropriações de bens imóveis para a construção, alargamento ou melhoramento de vias municipais consideram-se urgentes.”; Em conformidade com o preceituado nas alíneas a), c) e K) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, compete a esta Autarquia a realização de investimentos nos domínios do equipamento rural e urbano, transportes e comunicações e ambiente e saneamento básico; Considerando ainda que o encargo a suportar com a aquisição destas parcelas de terreno, no montante global de € 3.310,00 (três mil, trezentos e dez euros), se encontra previsto na Dotação Orçamental: Classificação Orgânica 02, Classificação Económica 070101, conforme documento em anexo; A Câmara Municipal do Funchal delibera, nos termos e ao abrigo do disposto no art.º 10.º da Lei n.º 168/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, requerer ao Governo Regional da Madeira, no âmbito da competência atribuída pelo artigo 90.º, n.º 1, da citada Lei n.º 168/99, de 18 de setembro, nos termos e ao abrigo dos artigos 12.º e 15.º, do mesmo diploma legal, a declaração de utilidade pública, com carácter de urgência da expropriação, e autorização de posse administrativa, das parcelas de terreno e de todos os direitos a elas inerentes e/ou relativos (servidões e serventias, colonias, arrendamentos, acessões, regalias, águas, pertences e acessórios, prejuízos emergentes da cessação de atividades e todos e quaisquer outros sem reserva alguma), abaixo identificadas e demarcadas

nas plantas parcelares/cadastrais em anexo, por as mesmas serem indispensáveis à execução da obra pública anteriormente referida: Parcela de terreno, e suas benfeitorias, com a área de 57 m², assinalada na planta parcelar/cadastral do projeto da obra, que confronta a Norte com o proprietário e António Fernandes Pimenta, Sul e Oeste com a Vereda, e Leste com o proprietário, a destacar da parte descoberta do prédio misto localizado no Laranjal Pequeno, freguesia de Santo António, inscrito, a parte rústica, na matriz predial rústica sob o artigo 89, da Secção W e, a parte urbana, na matriz predial urbana sob o artigo 921, descrito na Conservatória do Registo Predial do Funchal sob o número 3922/20021028, a favor de João Renato Ferreira, casado com Liliana Maria Fernandes Ferreira, e de Maria José Gomes Camacho Tem Tem, casada com Ivo Fernandes Tem Tem, e Parcela de terreno, e suas benfeitorias, com a área de 140m², assinalada na planta parcelar/cadastral do projeto da obra, que confronta a Norte com João Renato Ferreira, Sul e Leste com o proprietário e Oeste com a Vereda, a destacar da parte descoberta do prédio misto localizado no Laranjal, freguesia de Santo António, inscrito, a parte rústica, na matriz predial rústica sob o artigo 107, da Secção W e, a parte urbana, na matriz predial urbana sob o artigo 920, descrito na Conservatória do Registo Predial do Funchal sob o número 5186/20080505, a favor de Nivalda Maria Pimenta Pita”.-----

----- - **Expropriação por utilidade pública das parcelas de terreno necessárias à execução da obra pública denominada**

“Prolongamento da Travessa do Lombo da Quinta”, freguesia de São Gonçalo, concelho do Funchal: - Foi aprovada, por

unanimidade, a seguinte deliberação:-----

---“Considerando que: A Câmara Municipal do Funchal pretende executar a obra pública denominada “Prolongamento da Travessa do Lombo da Quinta”, na freguesia de São Gonçalo, concelho do Funchal; Hoje em dia, a acessibilidade e a mobilidade urbana constituem, ainda, um grave problema no quotidiano das populações que residem em algumas freguesias das zonas altas da cidade do Funchal; A concretização desta infraestrutura é fruto de mais uma medida de planeamento por parte desta Câmara Municipal ao nível da construção, melhoramento e/ou reabilitação da rede viária municipal; Este novo arruamento, numa extensão de 180 metros, vai fazer a ligação ao Caminho do Palheiro Ferreiro através do arruamento da Quinta da Fajã; A execução desta obra, que corresponde à satisfação de uma necessidade há muito sentida e reclamada pela população local, vai permitir a acessibilidade automóvel a um vasto núcleo de casais residentes na zona, bem como criar melhores condições de segurança na circulação viária de uma importante área das zonas altas da freguesia de São Gonçalo, facilitando a deslocação de pessoas, bens e serviços; Os trabalhos envolvidos nesta obra incluem, entre outros, a execução de infraestruturas de rede de abastecimento de águas e de iluminação pública; A execução desta infraestrutura urbana irá satisfazer as necessidades do Município do Funchal a nível das

acessibilidades e dos sistemas de transportes, concretizando assim um dos objetivos do Plano Diretor Municipal do Funchal, consagrado no artigo 3.º do seu Regulamento; Para a execução desta obra torna-se necessário a aquisição, com a maior urgência, da parcela de terreno, e suas benfeitorias, assinalada na planta parcelar/cadastral em anexo, pois só assim se poderá dar início às obras e cumprir com o Plano de Trabalhos, prevendo-se que as mesmas sejam concluídas no prazo de 10 meses após o seu início; Nos termos do artigo 103.º do Regulamento Geral das Estradas e Caminhos Municipais, aprovado pela Lei n.º 2110, de 19 de agosto de 1961, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 360/77, de 1 de setembro, pelo Decreto-Lei n.º 605/72, de 30 de dezembro, e pelo Decreto-Lei n.º 316/72, de 18 de agosto, “As expropriações de bens imóveis para a construção, alargamento ou melhoramento de vias municipais consideram-se urgentes.”; Em conformidade com o preceituado nas alíneas a), c) e K) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, compete a esta Autarquia a realização de investimentos nos domínios do equipamento rural e urbano, transportes e comunicações e ambiente e saneamento básico; Considerando ainda que o encargo a suportar com a aquisição desta parcela de terreno, no montante global de € 3.040,00 (três mil e quarenta euros), se encontra previsto na Dotação Orçamental: Classificação Orgânica 02, Classificação Económica 070101, conforme documento em anexo; A Câmara Municipal do Funchal delibera,

nos termos e ao abrigo do disposto no art.º 10.º da Lei n.º 168/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, requerer ao Governo Regional da Madeira, no âmbito da competência atribuída pelo artigo 90.º, n.º 1, da citada Lei n.º 168/99, de 18 de setembro, nos termos e ao abrigo dos artigos 12.º e 15.º, do mesmo diploma legal, a declaração de utilidade pública, com carácter de urgência da expropriação, e autorização de posse administrativa, da parcela de terreno e de todos os direitos a ela inerentes e/ou relativos (servidões e serventias, colonias, arrendamentos, acessões, regalias, águas, pertences e acessórios, prejuízos emergentes da cessação de atividades e todos e quaisquer outros sem reserva alguma), abaixo identificada e demarcada na planta parcelar/cadastral em anexo, por a mesma ser indispensável à execução da obra pública anteriormente referida: Parcela de terreno, e suas benfeitorias, com a área de 181m², assinalada na planta parcelar/cadastral do projeto da obra, que confronta a Norte e Sul com o proprietário, Leste com o Ribeiro e o proprietário e Oeste com o arruamento, a destacar do prédio rústico localizado nos Salões, freguesia de São Gonçalo, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 19, da Secção O, a favor de João Agostinho da Silva”.-----

--- - Intervindo, a Vereadora Ana Rita Gonçalves, do CDS/PP, questionou se nos terrenos a expropriar existiam habitações ou se eram apenas terrenos, ao que o Vereador Rúben Abreu, da Confiança, esclareceu que na Vereda do Laranjal Pequeno, uma

das expropriações abrangia parte de um logradouro de uma habitação, não afetando a habitação em si e nas restantes expropriações, são terrenos sem construções.-----

--- - Tomando a palavra, a Vereadora Nadina Mota, do PSD, deu conta que “aquando do chumbo do Orçamento, foi notícia que um dos dez projetos que estava previsto efetuar era a nova acessibilidade da Vereda do Laranjal Pequeno ao Caminho de Santo António, que conseguimos fazer”, ao que o Vereador Rúben Abreu, da Confiança, disse que “apenas se está a iniciar o processo de expropriações o que não significa que a obra vá ser executada e esta obra irá ser novamente incluída no Orçamento de 2021, esperando que os deputados do PSD e do CDS/PP, o aprovem, sendo esta uma reivindicação das populações que ali residem”.-----

--- - Relativamente a esta questão, a Vereadora Joana Silva, do PSD, questionou se havia alguma evolução quanto ao processo do Caminho do Jamboto, uma vez que também existiam algumas dificuldades na cedência de terrenos, ao que o Vereador Rúben Abreu, da Confiança, informou que estavam a ser ultimadas as expropriações para o alargamento do referido Caminho.-----

--- - Intervindo, o Vereador Jorge Miguel Fernandes, do PSD, perguntou se, relativamente à questão de São Gonçalo, houvera tentativa de negociação para chegar a um acordo, ao que o Vereador Rúben Abreu, da Confiança, respondeu que “nunca se iria partir para uma resolução de expropriação sem antes tentar um acordo de cedência, considerando esta questão ridícula.”-----

3 – URBANISMO:-----

-----3.1 - Benefícios Fiscais/Área de Reabilitação Urbana

(ARU): - Em face do requerimento de Town Hotels (proc.º 6213/2019, sub-proc.º 2019000505), solicitando a atribuição de benefícios fiscais associados à Área de Reabilitação Urbana (ARU), decorrentes da execução da obra de ampliação do imóvel (Hotel Orquídea), situado à Rua 5 de Outubro, número oitenta e cinco/noventa e um, freguesia da São Pedro, a Câmara deliberou deferir, por unanimidade, com base e nos termos da informação da Divisão Jurídica (refª 463-DJF/DJ/2020).-----

----- - Perante o requerimento de Sociedade “Velha Santa – Restauração Unipessoal, Lda. (proc.º 557/2020, sub-proc.º 2018000302), solicitando a atribuição de benefícios fiscais associados à Área de Reabilitação Urbana (ARU), decorrentes da execução da obra de reabilitação do prédio situado à Rua de Santa Maria, número duzentos e trinta e oito, freguesia da Santa Maria Maior, a Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação da Divisão Jurídica (refª 435-DJF/DJ/2020).-----

4 – PESSOAL:-----

----- - Recrutamento de dois Assistentes Operacionais

(Calceteiros): - Subscrita pelo Vereador Rúben Abreu, da Confiança, foi presente a deliberação do seguinte teor:-----

---“Considerando que: 1 - Os órgãos ou serviços podem promover o recrutamento dos trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal, podendo o

recrutamento ser feito por tempo indeterminado ou a termo e por procedimento concursal a que possam concorrer os trabalhadores com ou sem vínculo de emprego público por tempo indeterminado, de acordo com o n.ºs 1 a 4 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação dada pela Lei n.º 25/2017, de 30 de maio; 2 - O Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na disposição que se ocupa da gestão dos recursos humanos em função dos mapas de pessoal (n.º 1 do artigo 4.º), estabelece que o recrutamento é precedido de aprovação do órgão executivo, competindo a este órgão decidir sobre o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação dos postos de trabalho previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal; 3 - A Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, no seu artigo 30.º, n.ºs 2 e 3, dispõe que, sempre que, em resultado de procedimento concursal comum a lista de ordenação final, devidamente homologada, contenha um número de candidatos aprovados superior ao dos postos de trabalho a ocupar, é constituída uma reserva de recrutamento interna e que é utilizada sempre que, no prazo de 18 meses contados da data da homologação da lista de ordenação final, haja necessidade de ocupação de idênticos postos de trabalho; 4 - No procedimento concursal comum para recrutamento de quatro postos de trabalho de Calceteiro, autorizado por deliberação tomada na Reunião da Câmara Municipal do Funchal de 12 de abril de 2018, e aberto pelo aviso n.º 8155/2019, publicado na 2.ª

série do Diário da República, n.º 90, de 10 de maio de 2019, a lista de ordenação final, homologada por despacho de 24 de fevereiro de 2020, contém 8 candidatos aprovados, constituindo-se assim uma reserva de recrutamento interna até 22 de agosto de 2021, conforme disposto no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril; 5 – A Divisão de Arruamentos e Espaço Público Municipal informa que é necessário o recrutamento de 2 trabalhadores para ocupação de postos de trabalho de Calceteiro, da carreira de Assistente Operacional, idênticos aos do procedimento concursal anteriormente referido; 6 - O Mapa de Pessoal do Município do Funchal para 2020, aprovado por deliberação da Assembleia Municipal do Funchal na sessão de 25 de novembro 2019, contempla, postos de trabalho de Calceteiro que não se encontram ocupados; 7 – De acordo com o estipulado no artigo 31.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, a Câmara Municipal, na sua reunião de 31 de outubro de 2019, aprovou nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter à Assembleia Municipal, para aprovação, as Grandes Opções de Plano e Orçamento da Câmara para 2020. No entanto, tendo em conta que o Orçamento para 2020 não foi aprovado pela Assembleia Municipal e que as dotações orçamentais vigentes em 2020 são as constantes do Orçamento de 2019, aprovado em 22 de novembro de 2018 e revisto em 26 de fevereiro de 2019 pela Assembleia Municipal, foi contemplando o montante de um milhão de euros (1.000.000,00 €)

para recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no Mapa da Pessoal; 8 - Dando satisfação ao estipulado nos artigos 30.º e 31.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, com a introdução que lhe foi conferida pela Lei n.º 25/2017, de 30 de maio, a orçamentação e gestão de despesas com pessoal foi alvo de despacho do Senhor Presidente da Câmara em 31 de janeiro de 2020; 9 – O cabimento da despesa inerente a esta contratação mereceu informação concordante por parte do Departamento de Gestão Financeira e Patrimonial. Usando da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e que me advém do Despacho de Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, em 7 de junho de 2019, publicitado pelo Edital n.º 260/2019, da mesma data, venho propor que a Câmara Municipal do Funchal, ao abrigo da competência atribuída no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, e de acordo com o disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e alterada pela Lei 25/2017, de 30 de maio, e nos n.ºs 1 e 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, delibere o seguinte: **Autorizar o recrutamento por tempo indeterminado de 2 Calceteiros para**

exercerem funções na Divisão de Arruamentos e Espaço Público Municipal, recorrendo à reserva de recrutamento interna constituída no procedimento concursal comum para a ocupação de 4 postos de trabalho de Calceteiro, da carreira e categoria de Assistente Operacional, aberto por aviso n.º 8155/2019, publicado na 2.ª série do Diário da República, n.º 90, de 10 de maio de 2019, cuja lista de ordenação final foi homologada a 24 de fevereiro de 2020”.-----

--- - Intervindo, o Vereador Jorge Miguel Fernandes, do PSD, questionou se se tratava de reforma antecipada, ao que o Vereador Rúben Abreu, da Confiança, explicou que um elemento irá para a reforma e outro que se encontra de baixa médica, por um longo período, não pretende regressar ao trabalho.-----

--- - Colocada à votação, foi aprovada por unanimidade.-----

----- - **Abertura de procedimento concursal comum para o recrutamento de Assistentes Operacionais:** - Foi submetida pelo

Vereador Rúben Abreu, da Confiança, a seguinte deliberação:-----

---“Considerando que: 1 - Os órgãos ou serviços podem promover o recrutamento dos trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal, podendo o recrutamento ser feito por tempo indeterminado ou a termo e por procedimento concursal restrito aos trabalhadores detentores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado, de acordo com o n.º 1, n.º 2 e n.º 3 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º

35/2014, de 20 de junho, e alterada pela Lei 25/2017, de 30 de maio; 2 - O Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na disposição que se ocupa da gestão dos recursos humanos em função dos mapas de pessoal (n.º 1 do artigo 4.º), estabelece que o recrutamento é precedido de aprovação do órgão executivo, competindo a este órgão decidir sobre o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação dos postos de trabalho previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal; 3 - De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, o recrutamento é feito por procedimento concursal restrito aos trabalhadores detentores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado; 4 - O n.º 4 do artigo 30.º da Lei 25/2017, de 30 de maio, que procede à alteração à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, dispõe que pode ser autorizada a realização de um procedimento concursal a que possam concorrer os trabalhadores com e sem vínculo de emprego público; 5 - O Mapa de Pessoal do Município do Funchal para 2020, aprovado por deliberação da Assembleia Municipal do Funchal na sessão ordinária de 25 de novembro de 2019, sob proposta da Câmara Municipal do Funchal, datada de 31 de outubro de 2019, contempla postos de trabalho que não se encontram ocupados mas que são necessários para que os serviços alcancem as atribuições, as competências e os objetivos fixados; 6 - De acordo com o estipulado no artigo 31.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, a Câmara Municipal, na sua reunião ordinária pública de 31 de

outubro de 2019, aprovou nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter à Assembleia Municipal, para aprovação, as Grandes Opções de Plano e Orçamento da Câmara para 2020. No entanto, tendo em conta que o Orçamento para 2020 não foi aprovado pela Assembleia Municipal e que as dotações orçamentais vigentes em 2020 são as constantes do Orçamento de 2019, aprovado em 22 de novembro de 2018 e revisto em 26 de fevereiro de 2019 pela Assembleia Municipal, foi contemplado o montante de um milhão de euros (1.000.000,00 €) para recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no Mapa da Pessoal; 7 - Dando satisfação ao estipulado nos artigos 30º e 31º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, com a introdução que lhe foi conferida pela Lei n.º 25/2017, de 30 de maio, a orçamentação e gestão de despesas com pessoal foi alvo de despacho do Senhor Presidente da Câmara em 31 de janeiro de 2020; 8 - A Divisão de Jardins e Espaços Verdes Urbanos informa que é urgente o recrutamento de trabalhadores para o posto de trabalho de Coveiro; 9 - De acordo com as informação do referido serviço, para o desenvolvimento de atividades que correspondem a necessidades permanentes do mesmo, é imperioso proceder ao recrutamento de trabalhadores para este posto de trabalho, uma vez que o número de trabalhadores que exercem funções nesta unidade orgânica não é suficiente para que a mesma possa cumprir e desenvolver as

competências e atribuições que lhes estão incumbidas; 10 - O Mapa de Pessoal do Município do Funchal para 2020, aprovado por deliberação da Assembleia Municipal do Funchal na sessão ordinária de 25 de novembro de 2019, sob proposta da Câmara Municipal do Funchal datada de 31 de outubro de 2019, contempla vagas no posto de trabalho referido; 11 - A Divisão de Contabilidade e Finanças do Departamento de Gestão Financeira e Patrimonial atribuí cabimento para o referido recrutamento. Assim, usando da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e que me advém do Despacho de Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 07 de junho de 2019 e publicitado pelo Edital n.º 260/2019, da mesma data, venho propor que a Câmara Municipal do Funchal, ao abrigo da competência atribuída no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, e de acordo com os n.ºs 1 e 2 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e alterada pela Lei 25/2017, de 30 de maio, delibere o seguinte: I - Autorizar o recrutamento por tempo indeterminado e por procedimento concursal, para a ocupação de: a) Nove postos de trabalho de Assistente Operacional com a função de Coveiro, habilitado com escolaridade mínima obrigatória de acordo com a idade do candidato, para exercer funções na Divisão de Jardins e Espaços

Verdes Urbanos; II - Autorizar, que a estes procedimentos concursais possam concorrer trabalhadores com ou sem vínculo de emprego público, a título excecional, tendo em conta a urgência no preenchimento dos lugares e a especificidade dos postos de trabalho a ocupar.”-----

--- - Colocada à votação, foi aprovada por unanimidade.-----

5 – ACIDENTES NA VIA PÚBLICA/INDEMNIZAÇÕES: - A Câmara deliberou, em função do solicitado por Miguel Luis Fonseca (proc.º 433/2020) e com base na informação da Divisão de Águas e Saneamento Básico (ref.ª I-2020/1477), aprovar, por unanimidade, o pagamento da importância de € 70,00 (setenta euros) referente aos estragos causados na moradia situada ao Beco da Quinta da Fê, número dez, Casa quatro – Barreiros, freguesia de São Martinho, provocado pelo excesso de pressão na rede de água potável.-----

----- - Conforme solicitado por André Filipe Reis Ramos (proc.º 23074/2020), a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar, de acordo com a informação da Divisão de Jardins e Espaços Verdes Urbanos (ref.ª DJEVU/049-2020), o pagamento da indemnização no valor de € 108,36 (cento e oito euros e trinta e seis cêntimos), pelos estragos causados na viatura Citroen 7 (matrícula 45-UU-87), pertencente à empresa Polos – Sociedade de Comércio e de Instalações Elétricas, provocados pela queda de uma haste floral seca de palmeira, num espaço camarário situado na Azinhaga da Levada do Cavalo, número cento e três, freguesia de Santo

António.-----

----- - A pedido de Sérgio Miguel Chaves Pereira (proc.º 23094/2020), a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar, de acordo com a informação do Departamento de Infraestruturas e Equipamentos (refª 64/2020), o pagamento da indemnização no valor de € 144,75 (cento e quarenta e quatro euros e setenta e cinco cêntimos), pelos estragos causados na viatura BMW (matrícula 71-31-MA), devido à degradação do pavimento (buraco) na Rua Dr. Pestana Júnior.-----

----- - Em presença do pedido de indemnização solicitado por Sandra Raquel de Sousa Rodrigues (proc.º 14632/2020), pelos danos causados na viatura Volkswagen (matrícula 78-71-QN), devido à degradação do pavimento (buraco), no Caminho das Quebradas, freguesia de São Martinho, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pagamento de € 298,17 (duzentos e noventa e oito euros e dezassete cêntimos), de acordo com a informação do Departamento de Infraestruturas e Equipamentos (refª 43/2020).--

6 – PROPOSTAS DA VEREAÇÃO:-----

----- - **Proposta de deliberação do PSD, intitulada “Garantia pelo Executivo da CMF, das condições mínimas de higiene e segurança alimentar no armazenamento de pescado no Mercado dos Lavradores:** - Foi apresentado pelos Vereadores do PSD, a proposta de deliberação do seguinte teor:-----

---“Considerando: **1)** O estado sujo, deplorável, conspurcado e de evidente falta de higiene e manifesto incumprimento das mais

basilares regras de segurança alimentar na câmara de refrigeração do Mercado dos Lavradores destinada ao armazenamento de pescado; **2)** A inequívoca irresponsabilidade do executivo da Câmara Municipal do Funchal na gestão e garantia das mínimas condições de salubridade do referido espaço (em particular e de forma mais direta pelo vereador João Pedro Vieira, visto ser este um dos seus pelouros); **3)** O estado a que chegou o espaço em apreço só poder ser consequência de evidente falta de acompanhamento e alheamento da realidade diária do Mercado dos Lavradores, em desrespeito pelos deveres da Autarquia para com os concessionários do espaço e seus clientes; **4)** A classificação verbal, pelo vereador João Pedro Vieira, na Reunião de Câmara do dia 21.mai.2020, de ser “*estapafúrdia*” a relevante questão/ preocupação colocada pelos vereadores do PSD-Madeira à Câmara Municipal do Funchal, quanto a uma necessária melhoria das condições do Mercado dos Lavradores, quer para os comerciantes e famílias que lá têm o seu ganha pão, quer para garantia do cumprimento dos requisitos de higiene e segurança alimentar nos produtos lá manuseados e comercializados - vide fotografias anexas; **5)** A falta das condições mínimas de higiene e segurança alimentar em que o executivo obriga os referidos concessionários a operar ser uma manifestação de desrespeito pelos direitos dos mesmos, em especial para com aqueles que cumprem escrupulosamente as suas obrigações pecuniárias mensais e que por conseguinte deveriam trabalhar com as

mínimas condições de operacionalidade; **6)** O desprezo do executivo municipal pelas mínimas condições de higiene e segurança alimentar que disponibiliza aos concessionários do pescado poderá inclusive ter repercussões legais no âmbito da proteção do consumidor e porventura da saúde pública; **7)** Que a devida manutenção e requalificação do espaço em apreço não ser de elevada envergadura nem exigir esforço financeiro significativo; **8)** Que o orçamento anual à disposição da autarquia permite enquadrar medidas municipais temporárias e excepcionais de apoio em diferentes áreas de atividade. Assim, a Câmara Municipal delibera, ao abrigo da alínea qq) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/ 2013, de 12 de setembro: **A. Iniciar de imediato a necessária intervenção de requalificação** da câmara de refrigeração do Mercado dos Lavradores, de forma a repor as condições mínimas de higiene e segurança alimentar no armazenamento e manuseamento de pescado, em cumprimento das determinações legais; **B. Compensar os comerciantes do setor do pescado concessionários no Mercado dos Lavradores** que possam vir a sofrer redução de vendas em virtude da eventual quebra de confiança dos consumidores quanto à qualidade do pescado por responsabilidade direta do executivo da Câmara Municipal do Funchal”.

--- - Intervindo, a Vereadora Ana Rita Gonçalves, do CDS/PP, questionou se as obras de requalificação do Mercado já decorreram, foram suspensas ou se não abrangem esta área,

questionando também, e conforme as fotografias em anexo à proposta, se não existiam prateleiras na câmara frigorífica, ao que o Presidente da Câmara, Miguel Silva Gouveia, referiu que “as obras de requalificação não estão no âmbito desta proposta, estando em curso os projetos de especialidade e, quanto às fotografias, deverá questionar a quem as tirou ou ao Vereador Jorge Vale”, tendo este sugerido que fosse perguntado à ARAE.-----

--- - Colocada à votação, foi a proposta reprovada com os votos contra da Coligação Confiança.-----

-----**Declaração de Voto da Confiança:** - Foi apresentada pelo Vereador João Pedro Vieira, a seguinte declaração de voto: “Os Vereadores eleitos pela Coligação Confiança, votaram contra a proposta de deliberação apresentada pelo PSD, por considerarem que traduz apenas uma tentativa de aproveitamento político de um registo fotográfico descontextualizado, resultante de ações inspetivas de uma entidade oficial tutelada pelo Governo Regional, anexado à proposta de deliberação em causa e remetido à comunicação social antes de ser enviado à Câmara Municipal por via oficial. Lamentamos igualmente a deturpação de afirmações realizadas em reunião de Câmara, devidamente plasmadas na respetiva ata. Rejeitamos a acusação de "desprezo", "falta de acompanhamento" e "alheamento", em relação aos Mercados Municipais, e recordamos as três reuniões mantidas com comerciantes e funcionários, desde o início da pandemia, bem como as iniciativas dinamizadas desde então, entre as quais o

Mercado em Casa, a Venda Itinerante, o Cabaz Vital, a inscrição na plataforma “Alimente quem o Alimenta”, o lançamento da campanha de comunicação “Comércio do Funchal, Viva!” e o acompanhamento feito através do Balcão do Investidor e do microsite dedicado à COVID-19. Recordamos igualmente o relançamento do terrado, a contração adicional de seguranças e o estabelecimento de novos circuitos internos, que têm permitido o normal funcionamento do espaço e o acompanhamento diário efetuado pelos funcionários e pelo Executivo. Ressalvamos o valor investido entre 2013 e 2020 e o previsto até 2021, que totalizará um valor superior a 1 milhão de euros, e os custos fixos anuais, que ultrapassam os 700 000 euros. Reafirmamos o nosso compromisso de continuarmos a valorizar, requalificar e redinamizar os Mercados Municipais, incluindo o Mercado dos Lavradores, apesar do estado de abandono a que os executivos anteriores os vetaram até 2013 e de todos os constrangimentos provocados pelos partidos da oposição, em particular PSD e CDS/PP, e pelo Governo Regional que suportam.”-----

DELIBERAÇÕES APROVADAS EM MINUTA: - Os textos das deliberações tomadas na presente reunião são, ao abrigo do estatuído no número três, do artigo cinquenta e sete, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, e do número três do artigo vinte e um, do Regimento da Câmara Municipal, aprovadas em minuta para a produção de efeitos imediatos.-----

ENCERRAMENTO: - Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara, Miguel Silva Gouveia, deu por encerrada a reunião às onze horas e cinquenta minutos.-----

De tudo para constar se lavrou a presente ata que eu, Chefe de Divisão – Loja do Múncipe, na qualidade de Secretária, a redigi e subscrevo.-----

Nota: Ata publicitada pelo Edital nº 186/2020, publicada nos locais de estilo.